



IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 008/2021, DE 04 de fevereiro de 2021

**“Dispõe sobre ponto facultativo no
IPASMUN”**

**O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque –
IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:**

CONSIDERANDO o feriado nacional no dia 16/02/2021, data em que se comemora o carnaval;

CONSIDERANDO que nos dias úteis intercalados entre feriados e os inícios ou finais de semana há baixa demanda de serviço no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque;

CONSIDERANDO que a suspensão de expediente, nesses dias, implicará consideravelmente redução de despesas, como energia elétrica, água e telefone, entre outras, atendendo, portanto, o princípio da excentricidade e contribuindo para a preservação dos recursos naturais;

CONSIDERANDO o decreto Municipal n. 11 de 04 de fevereiro de 2021, estabelecendo ponto facultativo no dia 16 de fevereiro de 2021;

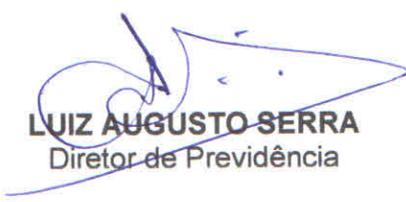
RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo nos dias 15/02/2021 (segunda-feira) e 17/02/2021 (quarta-feira), por motivo de conveniência administrativa, retornando suas atividades no dia 18/02/2021 (quinta-feira);

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, 04 de fevereiro de 2021.



LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021

Publicado 04/02/21

Retirado em / /

